



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 48, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 050/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO o Contrato n.º 050/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e a EMPRESA TEO ALVES SERVIÇOS E EVENTOS – LEANDRO OZA ALVES, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para fornecimento de decoração para 17 (dezessete) eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Rio Novo do sul.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Sra. Pâmela Koppe Ferreira - Coordenadora do CRAS, como fiscal do Contrato n.º 050/2022, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 18 de abril de 2022.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL